



## NOTA DE REPÚDIO

*A Associação dos Advogados Criminalistas do Estado do Ceará - ACRIECE*, pessoa jurídica registrada sob o CNPJ nº 30.630.267/0001-23, entidade não governamental, sem fins lucrativos, que tem como um de seus objetivos estatutários a defesa dos direitos e garantias fundamentais, vem a público manifestar **REPÚDIO** a denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal em face do Presidente da OAB Nacional, Dr. Felipe Santa Cruz, pelo suposto crime de calúnia.

É inadequado que agentes fiscais da lei utilizem a estrutura do Ministério Público Federal, instituição da mais alta importância do estado democrático de direito, para fins diversos que não sejam aqueles definidos pela própria lei. Nesse viés, é patente a teratologia de uma exordial que imputa o fato típico de calúnia sem a prudência de uma interpelação judicial, ainda mais levando-se em consideração que o próprio Presidente da OAB Nacional já tinha se manifestado em público sobre o fato controverso, esclarecendo inclusive eventual dubiedade verbalizada e interpretada equivocadamente por aqueles que não tem isenção no seu mister.

Assim, em nome dos princípios republicano, da moralidade, da impessoalidade, da finalidade e da legalidade, esperamos que essa nefasta denúncia seja rejeitada de plano, oportunidade em que manifestamos nossa irrestrita solidariedade e apoio ao Dr Felipe Santa Cruz, que sempre exerceu sua missão com profissionalismo e esmerada competência na Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil.

Fortaleza, Ceará – 20 de dezembro de 2019.

*Ana Paula Rocha*  
*Presidente – ACRIECE*